

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 26/08/2022.** Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte dois, às nove horas, foi realizada por webconferência a Décima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Reginaldo Célio Sobrinho (presidente), Andrea Antolini Grijó, Alexandro Braga Vieira, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Brett Aloysius Anna Van Loon, Ines de Oliveira Ramos, Jacyara Silva de Paiva, Maria José Rassele Soprani, Regina Aparecida Quirino, Regina Godinho de Alcântara, Silvana Ventorim e Maria Angélica Vago Soares (substituindo a conselheira Ozirlei Teresa Marcilino). Com a(s) ausência(s) justificada de Janinha Gerke, Patricia Gomes Rufino Andrade e Wagner dos Santos. Havendo número legal de membros presentes, o Presidente declarou aberta a sessão às 09:00h. **01. Apreciação de atas: 01.1 - Ata da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 29 de julho de 2022 às 09 horas em webconferência. Em discussão. Decisão: Aprovada por unanimidade pelos presentes. 01.2 - Ata da 5ª Sessão Extraordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 15 de agosto de 2022 às 14 horas em webconferência. Em discussão. Decisão: Aprovada por unanimidade pelos presentes. 01.3 - Relatório do II Fórum Extraordinário do Centro de Educação, realizado no dia 06 de julho de 2022 por meio de webconferência. Em discussão. Decisão: Aprovado por unanimidade pelos presentes.**

**02. Comunicações: 02.1 - Documento Avulso Nº 23068.082335/2022-72. OFÍCIO Nº 01/2022-NDE/COLEPED/CE/UFES, de 12 de agosto de 2022.** Manifesto do Colegiado do Curso de Pedagogia e do Núcleo Docente Estruturante do Curso em apoio à carta ANFOPE-FORUMDIR, posicionamento contrário à Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e à Nota Técnica de Esclarecimento sobre a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. **02.2 - Processo Digital Nº 23068.045663/2022-98. Resposta da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - (PROAECI) ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 023/2022-CE/UFES, de 12 de abril de 2022.** Atendimento de estudantes surdos pelo Setor de Tradução e Interpretação de LIBRAS: Face às situações apresentadas no ofício 01/2022 - CCHN. Foi instituída uma comissão pelo Gabinete do Reitor para tratar da pauta. A partir disso, encontra-se em fase final o processo licitatório para contratação de intérpretes de Libras. **02.3 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 035/2022-CE/UFES. ASSUNTO: Convite para servidores para composição da Câmara de TAES do CE e discussão da formação continuada:** reunião a ser realizada no dia 31/08/2022, às 10h e/ou às 14h, conforme organização das atividades dos setores. A reunião terá como pauta: 1. Criação da Câmara de TAES do Centro de Educação. 2. Realização de formação contínua para as servidoras e servidores TAES do CE. **02.4 - Resposta ao Ofício Circular Nº 028/2022-CE/UFES.** Aos conselheiros que são chefes dos departamentos do CE e a coordenadora do CEI Criarte, lembrar que as respostas ao citado ofício deveriam ser enviadas ao CE até o dia 26 de julho de 2022. O ofício solicita colaborações referentes a alterações da Resolução 60/92 a serem discutidas no fórum do dia 19 de setembro de 2022. **02.5 -** A conselheira Maria Angélica Vago Soares informa que a Coordenação do Curso de Pedagogia agendou a Colação de grau das turmas de Pedagogia 2022/1 para o dia 26/09/2022, que possivelmente acontecerá presencialmente no auditório do CCE. **02.6 -** A conselheira Maria Angélica Vago Soares informa que acontecerá o acolhimento dos calouros de Pedagogia com as palestras: - “Comitê de ética com seres humanos” às 09h30; “Ações afirmativas” às 14h e “Políticas educacionais: educação comparada” às 18h30. Público-alvo: estudantes do Centro de Educação, no Auditório do Centro de Educação. **02.7 -** A conselheira Maria José Rassele Soprane informa que acontecerá no CEI Criarte: 1) o Dia da família na escola - o evento será realizado no dia 27/09/2022 (sábado) com várias oficinas para as crianças e

suas famílias. Oficinas confirmadas até o momento: Oficinas de pipa, com professor Iguatemi Rangel, e oficina de atividades com jornais, com professor Chicon da educação Física. 2) Seminário de pais com o tema: Educação e diversidade: como educar crianças que respeitem as diferenças - dia 29/09/2022 às 20h, no canal do YouTube do CEI Criarte, com a palestrante convidada Ms Lorrana Nobre e com a mediação da Ms Taísa Rodrigues Smarssaro Bahiense. **02.8** - O conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira informa sobre o V Seminário Federalismo e Políticas Educacionais & XI Encontro Estadual ANPAE-ES. O evento acontecerá de 19 a 22 de setembro de 2022. **03. Expediente: Exclusões, Inclusões e alterações na ordem dos pontos de pauta.** Inclusão do ponto 04.17 que trata da composição da Câmara de Extensão. **Pauta 04.01 - Documento Avulso Nº 23068.081147/2022-27 - Ozirlei Teresa Marcelino.** Participação no 9º Encontro Luso-Brasileiro de História da Matemática, com apresentação de trabalho. O evento acontecerá nos dias 12 a 16 de outubro de 2022, na cidade de Setúbal - Portugal. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade.** **Pauta 04.02 - Documento Avulso Nº 23068.081608/2022-61 - Coordenação do Curso de Licenciatura. Ofício nº 01/2022-COLPED/DEPS/DLCE/DTEP/CE/UFES.** Solicitação de discussão do Ofício nº 33/2022-CE/UFES que trata da reorganização da quantidade de vagas nas turmas de responsabilidade de docentes com deficiência auditiva, respeitando-se a quantidade máxima de vinte estudantes matriculados por turma. O ofício foi formulado pelos departamentos do Centro de Educação junto com a Coordenação do Colegiado do Curso de Pedagogia, após terem considerado que a reunião do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 15 de julho de 2022, foi interrompida por falta de energia elétrica no Campus Goiabeiras, sem a finalização da pauta, e que com o retorno da energia, as discussões e deliberações dos dois últimos pontos de pauta não contaram como quórum regimental, a saber os seguintes assuntos: a) Tramitar ao CEPE solicitação de autorização para que os professores e as professoras com deficiência auditiva possam realizar suas atividades letivas remotamente, enquanto for obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados na Ufes; b) Tramitar o Documento Avulso Nº 23068.076043/2022-09 - Ofício 13.2022-DGA/CE/UFES aos departamentos para planejamento e organização da oferta de disciplinas para o próximo semestre letivo. A produção do ofício também considerou que as deliberações sobre os referidos pontos de pauta tratando das demandas das/dos docentes com deficiência auditiva, não foram discutidas, já que a consulta aos conselheiros e as conselheiras foi feita por e-mail em mensagem enviada no dia 18/07/2022. Destaca-se que a mensagem não foi respondida por todos os conselheiros e conselheiras. Finalmente o ofício 01/2022-COLPED/DEPS/DLCE/DTEPE/CE/UFES encaminhado a este Conselho evidencia que a oferta das disciplinas para o período 2022/2 já foi encaminhada para o setor de matrículas da PROGRAD e divulgada aos/às estudantes da Universidade. O presidente abriu espaço para esclarecimentos. A conselheira Andrea Antolini Grijó apresentou preocupação com o conteúdo do ofício apresentado pelo Colegiado de curso de Pedagogia e do Conselho Departamental. Ressaltou a importância de retomar a discussão nesse momento, o que possibilita melhores e maiores esclarecimentos. O presidente comentou sobre os esforços da direção do CE em acolher os e as docentes em seus trabalhos presenciais. Que a condição de deficiência auditiva vivida precisa ser discutida mais amplamente possível no CE. A expectativa é a de realizar um forte movimento de escuta e de partilha sobre preocupações que afetam a todos e a todas nós para levantar alternativas de solução. Esclareceu que a acessibilidade é mais do que um discurso de igualdade e é mais do que respostas práticas. A acessibilidade como a defendemos no CE, passa, fundamentalmente, pela remoção de barreiras atitudinais, pela percepção conjunta e coletiva sobre a vida do outro igual a mim. Essa é a importância de levar a questão para as câmaras departamentais. Destacou que não podemos perder o movimento de debate, impulsionado pelo retorno às atividades presenciais.

Reiterou que o Ofício 13.2022-DGA/CE/UFES seguiu para os departamentos e colegiados como desdobramento das discussões realizadas pelo conselho departamental e com a expectativa de que os coletivos do CE pudesse refletir e apontar alternativas para as questões relacionadas à condição de trabalho das três docentes e do docente que tem deficiência auditiva. A conselheira Regina Godinho de Alcântara informa que o ofício é fruto de uma reunião entre os departamentos e colegiado. Informa que a redução de alunos nas turmas não foi ponto pacífico entre todos os conselheiros. Referindo-se à solicitação feita pelo CE ao CEPE, tratando da possibilidade de os e as docentes com deficiência auditiva realizarem aulas remotamente, a conselheira Jacyara de Paiva Silva informa que essa questão foi discutida e aprovada no CEPE sem questionamentos. Mas evidencia a importância de desenvolver mais discussões sobre o assunto para dar mais visibilidade a problemas que vão além do Centro. Agradece a sensibilidade da direção ante a essa demanda. A conselheira Andrea Antolini Grijó informa que no e-mail enviado no dia 18 de julho de 2022 há o pedido de Recomendação aos colegiados e aos departamentos e não exigências de cumprimento à decisão do conselho departamental. A conselheira leu o texto de e-mail enviado conforme segue: “Organização do mapa de salas, a DGA indicando salas com melhores condições acústicas para localização das disciplinas ministradas pelo professor e pelas professoras com deficiência auditiva. Recomendação de no máximo 20 vagas por turma de responsabilidade dos professores e das professoras com deficiência auditiva”. Após ampla discussão, o presidente propôs os seguintes encaminhamentos: 1) retomar a discussão com os coletivos após avanço nas ações de acessibilidade para as docentes surdas e o docente surdo que atuam no CE; 2) realizar reunião envolvendo professores/as com DA, chefes de departamento, coordenação de curso de graduação e direção do CE para discutir ações voltadas à melhoria das condições de trabalho para os docentes com deficiência auditiva. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. Pauta 04.03 - Documento Avulso Nº 23068.62075/2022-19 - Ofício 024/2022-CE/UFES.** Indicação do professor Edivaldo José Bortoleto por parte do Colegiado de Pedagogia, para integrar a Comissão de Avaliação do EARTE no Centro de Educação. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. Pauta 04.04 - Documento Avulso Nº 23068.068833/2022-11 - Ofício 07/2022-DGA/CE/UFES.** Indicação dos seguintes membros para compor a Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro do Centro de Educação. **Titulares:** Reginaldo Célio Sobrinho (Direção), Brett Aloysios Van Loon e Breno Effgen Rodrigues (DGA/CE), Edvaldo Rodrigues da Silva (Criarte), Alexandro Braga Vieira (PPGMPE), Carina Copatti (COLPED), Janinha Gerke (LEDOC), Diogo Dias Breda (PPGE), Rosali Rauta Siller (PET Núcleos e Laboratórios) e Eduarda Quirina Oliveira Senra (estudante). **Suplentes:** Andrea Antolini Grijó (Direção), Yanca Ewelyn Gonçalves (DGA/CE), Edivania Rosa Evangelista (Criarte), Fabiano Duarte Valente (PPGMPE), Ozirlei Teresa Marcilino (COLPED), Fernanda Monteiro Barreto Camargo (LEDOC), Wagner dos Santos (PPGE), Késia Rodrigues Nunes (PET Núcleos e Laboratórios) e José Antonio Eller Fiorio (estudante). **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. Pauta 04.05 - Documento Avulso Nº 23068.081685/2022-11 - Ericler Oliveira Gutierrez Ouedraogo.** Pedido de isenção da taxa DEPE, do curso de extensão em Alfabetização de Educandos com Deficiência Visual. O presidente destacou que a solicitação refere-se ao fato de que o MEC somente autoriza a realização do curso com a isenção de DEPE. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. Pauta 04.06 – Documento Avulso Nº 23068.081685/2022-11 – Renata Duarte Simões.** Autorização de afastamento a partir de 01/10/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a fim de realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. Pauta 04.07 - Documento Avulso Nº 23068.082445/2022-34 - Rodrigo Sarruge Molina.** Autorização de afastamento de 28 de outubro a 02 de novembro de 2022, para realizar atividades técnico-científicas na Universidad Nacional de

Quilmes, província de Buenos Aires, Argentina. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. Pauta 04.08 - Documento Avulso Nº 23068.054757/2022-58 - Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi.** Autorização de afastamento de 20 a 31 de outubro de 2022, para realizar visita técnica na Universidade de Valência, Espanha. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. Pauta 04.09 - Documento Avulso Nº 23068.084690/2022-86 - Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi.** Autorização de afastamento de 03 a 07 de outubro de 2022, para participação em banca examinadora de concurso público para professor do ensino superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, na cidade de Diamantina - Minas Gerais. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. Pauta 04.10 - Documento Avulso Nº 23068.084472/2022-41 - Junia Fregulia Machado Garcia.** Autorização de afastamento a partir de 20/09/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a fim de realizar pós-doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. Pauta 04.11 - Documento Avulso Nº 23068.083443/2022-62 - Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.** Prestação de Contas Parcial (período 15/07/2021 a 31/07/2022) - Curso de Extensão "Aperfeiçoamento Escola da Terra". **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. Pauta 04.12 - Documento Avulso Nº 23068.083384/2022-22 - Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE).** Apreciação do Plano de Atividades Departamentais (PAD) 2021.1, do DLCE. O presidente abriu espaço para esclarecimentos e discussão. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. Pauta 04.13 - Documento Avulso Nº 23068.085088/2022-66 - Ofício nº 44/2022-CE/UFES. Comitê Operativo de Emergência - Local.** Apreciação das decisões do COE – Local, deliberadas, por unanimidade, em reunião realizada em 29 de julho de 2022. A conselheira Andre Antolini Grijó todos os pontos do ofício, mas destacou a importância dos dois seguintes: 1. Divulgação de cartazes nas salas de aula da Monitora Ufes (com QR Code) ressaltando-se a importância do registro dos dados de contaminação para Covid 19, da comunidade universitária. 2. Durante a realização das atividades in loco de Estágio Supervisionado: a) Exigência do uso das máscaras, pelos estudantes/estagiários da Ufes, nos ambientes de estágio. b) Suspensão imediata da presença dos estagiários, que realizam as atividades nos espaços educativos em trios, duplas ou grupos, quando pelo menos um desses integrantes teste positivo para Covid 19, em seus campos de estágio, acompanhado da comunicação à instituição parceira, até que este estagiário esteja autorizado ao retorno das atividades coletivas. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade.** Ficou decidido o envio das decisões aprovadas na reunião do Conselho aos departamentos, colegiados ao coordenador local de Estágio Supervisionado Professor Dr. José Américo Cararo. **Pauta 04.14 - Documento Avulso Nº 23068.073104/2019-72 - Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais – DTEPE.** Apreciação do projeto de oferta da terceira turma do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática (Processo digital nº 23068.073104/2019-72 e Processo físico originário: nº 23068.017017/2013-40), coordenado pela professora Jaqueline Magalhães Brum e com carga horária de 360 horas. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. PAUTA 04.15 - Ofício Circular nº 001/2022-PROEX, de 15 de julho de 2022. Representação na Câmara de Extensão.** Em atenção à Resolução 46/2014 –CEPE. Em seu Art. 34º, que determina a composição da Câmara de Extensão e o período de 2 anos para o mandato, o Pró-reitor de Extensão da UFES solicita a recondução ou a indicação de novos nomes para a representação desse Centro de ensino. Foi proposto manter o nome da Profa. Julia Rocha Pinto como titular e a indicação do Professor Robson Loureiro como suplente na Câmara de Extensão. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos(as) conselheiros(as), declarou encerrada a sessão às 12 horas e 10 minutos, e eu, Jorge Luiz Abdon,

Secretário do Conselho Departamental do Centro de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada deste Conselho. Vitória/ES, 26 de agosto de 2022.

---

**Andrea Antolini Grijó**

**(Presidente)**

---

**Alexandro Braga Vieira**

---

**Eduardo Augusto Moscon Oliveira**

---

**Brett Van Loon**

---

**Inês de Oliveira Ramos**

---

**Janinha Gerke**

---

**Maria Jose Rassele Soprani**

---

**Ozirlei Teresa Marcilino**

---

**Regina Godinho de Alcântara**

---

**Silvana Ventorim**

---

**Marluce Lopes**

---

**Patrícia Gomes Rufino**